

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 407/2025

DATA: 15 Julho de 2025.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera a partir de **31 de julho de 2025**, a Sr^a **Sandra Machado Jansen**, matrícula nº 3333, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Atletismo II**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Sampaio Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.